

ÍNDICE DE PREÇOS DO COMÉRCIO EXTERNO ANO 2023





ÍNDICE DE PREÇOS DO COMÉRCIO EXTERNO ANO 2023

FICHA TÉCNICA

Instituto Nacional de Estatística

Índice de Preços do Comércio Externo – Ano 2023

Presidente

João de Pina Mendes Cardoso

Vice-Presidente

Fernando Lopes Rocha

Vogal

Annie Pereira Tavares Sanches

Departamento

Departamento de Estatísticas Económicas e Empresariais

Editor

Instituto Nacional de Estatística

Rua da Caixa Económica, nº 18,

Cx. Postal 116, Praia

Tel.: +238 261 38 27 / Fax: +238 261 16 56

Email: inecv@ine.gov.cv

Design e composição

Gabinete de Comunicação, Difusão e Cooperação

© Copyright 2024

Instituto Nacional de Estatística

Para quaisquer Esclarecimentos, contactar:

Olga Cruz - olga.cruz@ine.gov.cv

Nataniel Barros – nataniel.barros@ine.gov.cv

Maria Gomes – maria.a.gomes@ine.gov.cv

Tel.: (238) 261 3960 / 3827 - Fax: (238) 261 1656

Data Publicação

Fevereiro de 2024

ÍNDICES

NOTA INTRODUTÓRIA / ENQUADRAMENTO.....	6
METODOLOGIA	7
ÂMBITO	7
TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA	7
SELEÇÃO DO CABAZ	7
FONTES DE INFORMAÇÃO E VARIÁVEIS A OBSERVAR.....	8
APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS	9
SINAIS CONVENCIONAIS	10
INFORMAÇÃO DISPONÍVEL E NÃO PUBLICADA	10
CONCEITOS E DEFINIÇÕES.....	11
SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS.....	14
ANÁLISE GERAL	15
ÍNDICES DE PREÇOS DA IMPORTAÇÃO.....	15
ÍNDICES DE PREÇOS DA EXPORTAÇÃO	18
ÍNDICES DE TERMOS DE TROCA	19
ANEXO.....	20

TABELAS

Tabela 1 – Índice das importações, exportações e Termos de Troca	20
Tabela 2 – Taxa de variação mensal dos índices das importações, exportações e Termos de Troca	20
Tabela 3 – Taxa de variação Homóloga dos índices das importações, exportações e Termos de Troca	21
Tabela 4 – Índice das importações segundo a Classificação por Grandes Categorias económicas de bens	22
Tabela 5 – Taxa de variação mensal do índice das importações segundo a Classificação por Grandes Categorias económicas de bens	23
Tabela 6 – Taxa de variação homóloga do índice das importações segundo a Classificação por Grandes Categorias económicas de bens	24
Tabela 7 – Evolução do índice das importações segundo principais secções do sistema harmonizado	25
Tabela 8 – Taxa de variação mensal do índice das importações segundo principais secções do sistema harmonizado	26
Tabela 9 – Taxa de variação homóloga do índice das importações segundo principais secções do sistema harmonizado	27

GRÁFICOS

Gráfico 1 – Taxa de variação anual dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca, 2022 - 2023	14
Gráfico 2 – Taxa de variação anual dos índices da importação segundo CGCE, 2022- 2023 ..	15
Gráfico 3 – Taxa de variação anual do índice de preço das importações segundo as principais secções do SH, 2023	16
Gráfico 4 – Evolução dos índices subjacente, volátil e global na importação, janeiro a dezembro de 2023.	17
Gráfico 5 – Evolução dos índices subjacente, volátil e global na exportação, janeiro a dezembro de 2023.	18
Gráfico 6 – Evolução do índice de Termos de Troca, índice global na importação e exportação, janeiro a dezembro de 2023.....	19

NOTA INTRODUTÓRIA / ENQUADRAMENTO

Com esta publicação, o Instituto Nacional de Estatística (INE) pretende divulgar os principais resultados do Índice de preço do Comércio Externo (ICE) do ano 2023.

A base de trabalho desta publicação é a Estatística do Comércio Externo, que tem como fonte de informação os dados provenientes da Direção Geral das Alfândegas, na forma de ficheiros eletrónicos.

Trata-se de uma estatística baseada num registo administrativo, em que se proporcionam informações muito valiosas sobre o valor estatístico e a quantidade transacionada em cada operação aduaneira. Portanto, se realiza com baixo custo já que não se fazem inquéritos às empresas importadoras e exportadoras.

O objetivo principal deste indicador de conjuntura económica é obter informação mensal sobre a evolução dos preços das trocas comerciais entre Cabo Verde e o resto do mundo.

Os índices que se elaboram sobre esta base de informação são Índices de Valor Unitário (IVU) do comércio externo e proporcionam uma aproximação aos verdadeiros índices de preços das importações e exportações. Os objetivos específicos pretendidos com os IVU são:

1. Ter uma boa aproximação à evolução dos preços das importações e exportações;
2. Elaborar deflatores para seguir a evolução em volume do comércio externo;
3. Ter elementos para construir indicadores derivados que permitem medir a real relação de intercâmbios ou os índices de competitividade.

Esperando que este documento atenda às suas expectativas, o Instituto Nacional de Estatística continua aberto a todas as críticas e sugestões para melhorar futuras edições.

METODOLOGIA

Pretende-se descrever de forma resumida a metodologia utilizada no Índice de Preços do Comércio Externo.

ÂMBITO

Os Índices do Comércio Externo (ICE) são Índices de Valor Unitário (IVU) e proporcionam uma aproximação aos verdadeiros índices de preços das importações e exportações, e, têm uma cobertura a nível nacional.

TIPO DE ÍNDICE E PERÍODO DE REFERÊNCIA

O ICE ora calculado é do tipo **LASPEYRES** com valor 100, em 2015. É relativamente a esse ano que foram fixados o Cabaz, os ponderadores (para o cálculo dos índices agregados) e os preços de referência ou preços médios.

Além do índice global, é calculado um índice subjacente para mostrar a tendência subjacente aos preços e ainda um índice de classes voláteis, que refletem a evolução das classes com fortes variações nos valores unitários, tanto nas importações como nas exportações.

SELEÇÃO DO CABAZ

A seleção do cabaz das classes de produtos importados e exportados foi feita em duas etapas:

- a) A primeira etapa consistiu em testar a regularidade das transações dos produtos nos diferentes meses do ano base e também testar a volatilidade dos preços unitários. Esses testes dizem respeito aos seguintes critérios:
 - O número de meses de ausências de dados para uma classe elementar não deve ser superior a 5;
 - O quociente entre o valor máximo e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 10;
 - O quociente entre o valor máximo e o valor mediano de qualquer classe não deve ser superior a 5;
 - O quociente entre o valor mediano e o valor mínimo de qualquer classe não deve ser superior a 5;
 - O coeficiente de variação dos valores unitários das classes não deve ser superior a 30%.

- b)** A segunda etapa consistiu em identificar e reintegrar, no cabaz anterior, as classes que não cumpriram com os critérios anteriores, mas que são importantes, isto é, com algum peso para a economia nacional.

As classes selecionadas e as reintegradas representam 70,4% do valor total da importação. Ao nível da exportação, as classes selecionadas e reintegradas representam 97,4% do total.

FONTES DE INFORMAÇÃO E VARIÁVEIS A OBSERVAR

A base de trabalho do ICE é a Estatística do Comércio Externo, que tem como fonte de informação os dados provenientes da Direção Geral das Alfândegas, na forma de ficheiros eletrónicos disponibilizados na primeira semana de cada mês. Para o cálculo da ICE, informações relevantes nesses registos são:

- **O fluxo** (exportações e importações);
- **O tipo de comércio** (comércio geral);
- **As classes elementares** (segundo a nomenclatura do sistema Harmonizado a 10 dígitos);
- **O valor transacionado:** para exportação - FOB (*Free On Board*) e para importação - CIF (*Cost Insurance and Freight*);
- **O peso** (quantidade em kg) transacionado.

No cálculo dos índices elementares, é adotada a nomenclatura do Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação dos produtos a 10 dígitos (SH10).

APRESENTAÇÃO DE RESULTADOS

A divulgação dos resultados é feita aos 21 dias de cada mês. O resultado do Índice de preços da Importação é apresentado segundo as Secções do Sistema Harmonizado, a saber:

Secções do SH	Designação
Secção I	Animais vivos e produtos do reino animal;
Secção II	Produtos do reino vegetal;
Secção III	Gorduras e óleos animais ou vegetais, produtos da sua dissociação, gorduras alimentares elaboradas, ceras de origem animal ou vegetal;
Secção IV	Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufacturados;
Secção V	Produtos minerais;
Secção VI	Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas;
Secção VII	Plástico e suas obras, borrachas e suas obras;
Secção VIII	Peles, couros, peles com pelo e obras destas matérias; artigo de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artefactos;
Secção IX	Madeiras, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras;
Secção X	Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papeis ou cartão a reciclar (desperdícios e aparas); papel e suas obras;
Secção XI	Matérias têxteis e suas obras;
Secção XII	Calçados, chapéus e artefactos de uso semelhantes, guarda-chuvas, guarda-sois, bengala, chicotes e suas partes;
Secção XIII	Obras de pedras gesso e cimento, amianto, mica e de matérias semelhantes, produtos cerâmicas, vidros e suas obras;
Secção XIV	Pérolas naturais ou cultivadas, pedras preciosas ou semipreciosas e semelhantes, metais preciosos, metais folheados e chapeados;
Secção XV	Metais comuns e suas obras;
Secção XVI	Máquinas e aparelhos, material eléctrico e suas partes; aparelhos;
Secção XVII	Material de transporte;
Secção XVIII	Instrumentos e aparelho de ótica, fotografia e cinematografia; instrumentos de medida, controlo ou de precisão; instrumentos musicais e suas partes;
Secção XIX	Armas e munições, suas partes e acessórios;
Secção XX	Mercadorias e produtos diversos;
Secção XXI	Objetos de arte, de coleção ou antiguidades;

Ainda, apresenta-se os resultados da importação segundo a Classificação por Grandes Categorias Económicas (CGCE) a 1 dígito, designadamente:

- Bens de consumo;
- Bens intermédios;
- Bens de capital; e,
- Combustíveis.

No que se refere à exportação e ao Índice de Termos de Troca (ITT) a informação é apresentada através de um índice global.

SINAIS CONVENCIONAIS

-	Resultado nulo
x	Dado não disponível
*	Dado retificado
o	Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada
n.e.	Não especificado
Ton	Toneladas
ECV	Escudo cabo-verdiano
Exp.	Exportação
Imp.	Importação
Unids.	Unidades
SH	Sistema Harmonizado
Nota	Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas.

INFORMAÇÃO DISPONÍVEL E NÃO PUBLICADA

- ✓ Índice de valor unitário do Comércio Externo por Classificação por Tipo do Comércio Internacional (CTCI);
- ✓ Índice de valor unitário do Comércio Externo por capítulos do Sistema Harmonizado;
- ✓ Índice de valor unitário do Comércio Externo por Grupo de Utilização (GU).

CONCEITOS E DEFINIÇÕES

CLASSE ELEMENTAR

A classe elementar denomina-se por um conjunto de mercadorias enquadradas segundo a uma mesma nomenclatura, segundo as classificações existentes para as estatísticas de comércio externo, dentro das quais se considera que todas as mercadorias incluídas formam um todo homogêneo, de modo a que sejam registados quantidades e valores para permitir calcular o valor unitário representativo do mesmo. A cada classe elementar, corresponderá um índice simples ou elementar de valor unitário.

VALOR UNITÁRIO

Por valor unitário, entende-se o quociente entre o valor e a quantidade transacionada.

QUANTIDADES

Consideram-se os pesos líquidos das mercadorias, expressos em quilogramas.

VALORES

Na importação, considera-se o valor CIF, e para a exportação, o valor FOB, expressos em escudos.

O SISTEMA HARMONIZADO (SH - SISTEMA HARMONIZADO DE DESIGNAÇÃO E DE CODIFICAÇÃO DE MERCADORIAS)

É uma nomenclatura internacional, sob responsabilidade da OMA (Organização Mundial de Alfândegas) utilizada para padronização de código de produtos importados e exportados.

CLASSIFICAÇÃO POR GRANDES CATEGORIAS ECONÓMICAS DE BENS (CGCE)

Esta classificação faz referência ao destino económico dos bens, isto é, segundo a forma de utilização dos bens que entram no processo de intercâmbio.

VARIAÇÃO MENSAL

A variação mensal compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos, localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

CONTRIBUIÇÃO PARA A TAXA DE VARIAÇÃO

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe para, por exemplo, a variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

ÍNDICE SUBJACENTE

São índices obtidos a partir de índices das classes subjacentes, isto é, classes cujo coeficiente de variação seja inferior ou igual a 20%.

ÍNDICE VOLÁTIL

São índices obtidos à partir de índices das classes Voláteis, isto é, classes cujo coeficiente de variação seja superior a 20%.

O ÍNDICE DE TERMOS DE TROCA (ITT)

É o quociente entre o Índice de Valor Unitário das Exportações (IVUE) e o Índice de Valor Unitário das Importações (IVUI), multiplicado por 100.

COMÉRCIO GERAL

Esta designação inclui todas as mercadorias que entram e saem do país, com exceção das de trânsito direto. Todas as mercadorias que passam pelas alfândegas são contabilizadas, seja qual for o seu destino.

COMÉRCIO ESPECIAL

É definido pelos seguintes aspetos:

Na importação:

- a) Mercadoria despachada para consumo interno;
- b) Mercadorias entradas em regime de admissão temporária, a fim de sofrerem transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra;
- c) Mercadorias em regime de armazém, para posteriormente serem submetidas à transformação ou complemento de mão-de-obra; e,

- d) Mercadoria destinada à navegação nacional, embora não despachada para consumo.

Na exportação:

- a) Mercadorias produzidas em Cabo Verde;
- b) Mercadorias nacionalizadas, isto é, as mercadorias importadas, postas à livre disposição dos importadores depois de haverem sido liquidadas por quaisquer direitos de que sejam passíveis ou que tenham recebido a transformação, reparação ou complemento de mão-de-obra em virtude de que haviam sido admitidas com isenção temporária; e,
- c) Mercadorias nacionais e nacionalizadas, destinadas à navegação estrangeira.

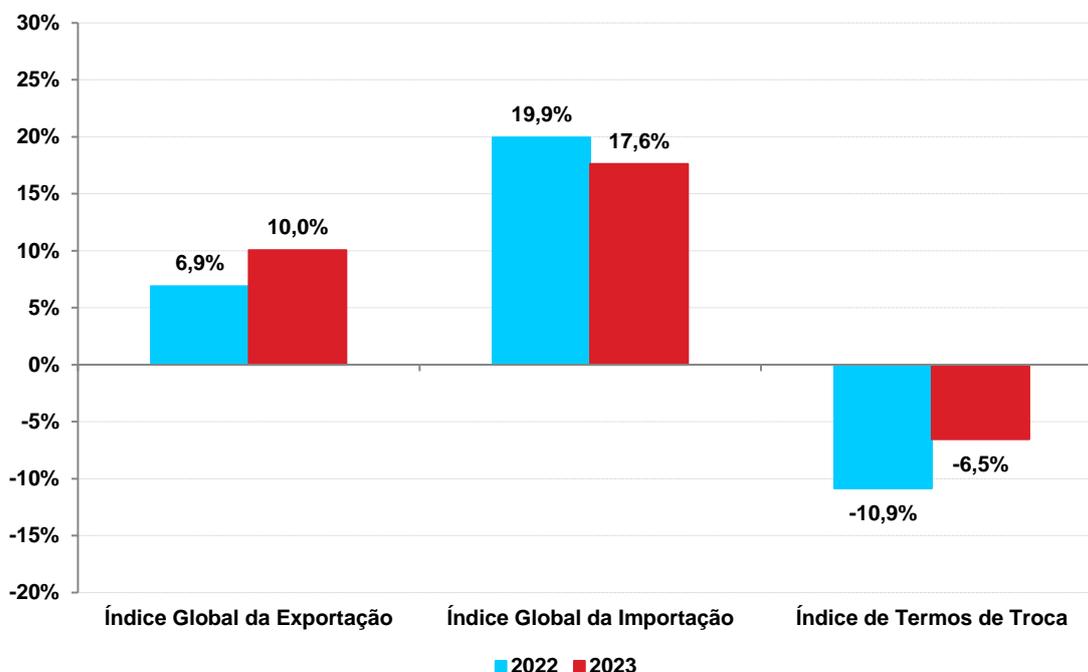
SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

No ano de 2023, a taxa de variação anual registada pelo índice de preço na importação foi de 17,6%, valor inferior em 2,3 pontos percentuais (p.p.) face ao registado no ano anterior.

A taxa de variação anual registada pelo índice de preço na exportação, no ano 2023, foi de 10,0%, aumentando 3,2 pontos percentuais (p.p.) face ao valor registado no ano de 2022.

A taxa de variação anual registada pelo Índice de Termos de Troca foi de -6,5%, valor superior em 4,3 p.p. face ao registado no ano anterior.

Gráfico 1 – Taxa de variação anual dos índices globais da importação, exportação e de termos de troca, 2022 - 2023



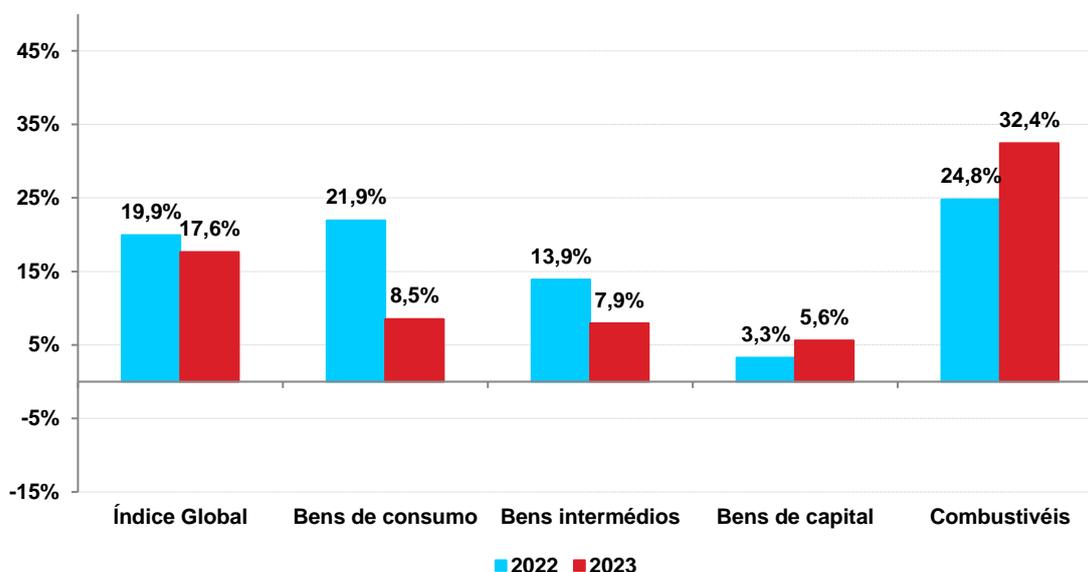
Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

ANÁLISE GERAL

ÍNDICES DE PREÇOS DA IMPORTAÇÃO

Em 2023, o índice de preços na importação situou-se em 135,2, tendo conhecido um acréscimo de 17,6%, relativamente ao ano anterior. Esta evolução positiva justifica-se pelo facto de se ter registado acréscimo dos preços em todas as categorias de bens, nomeadamente os “Bens de Consumo” (8,5%), “Bens Intermédios” (7,9%), “Bens de Capital” (5,6%) e “Combustíveis” (32,4%), conforme se pode atestar no Gráfico 2.

Gráfico 2 – Taxa de variação anual dos índices da importação segundo CGCE, 2022- 2023



Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Na categoria “**Bens de Consumo**” (8,5%), o aumento dos preços justifica-se com a subida dos preços de “produtos alimentares primários” (12,7%) e “produtos alimentares transformados” (9,2%).

Na categoria “**Bens Intermédios**” (7,9%), o aumento dos preços justifica-se, essencialmente, com a subida dos preços de “produtos transformados para a carpintaria” (15,5%) e “peças para material de transporte” (40,8%). A diminuição dos preços de “produtos transformados para indústrias várias” (-13,4%) moderou esse aumento.

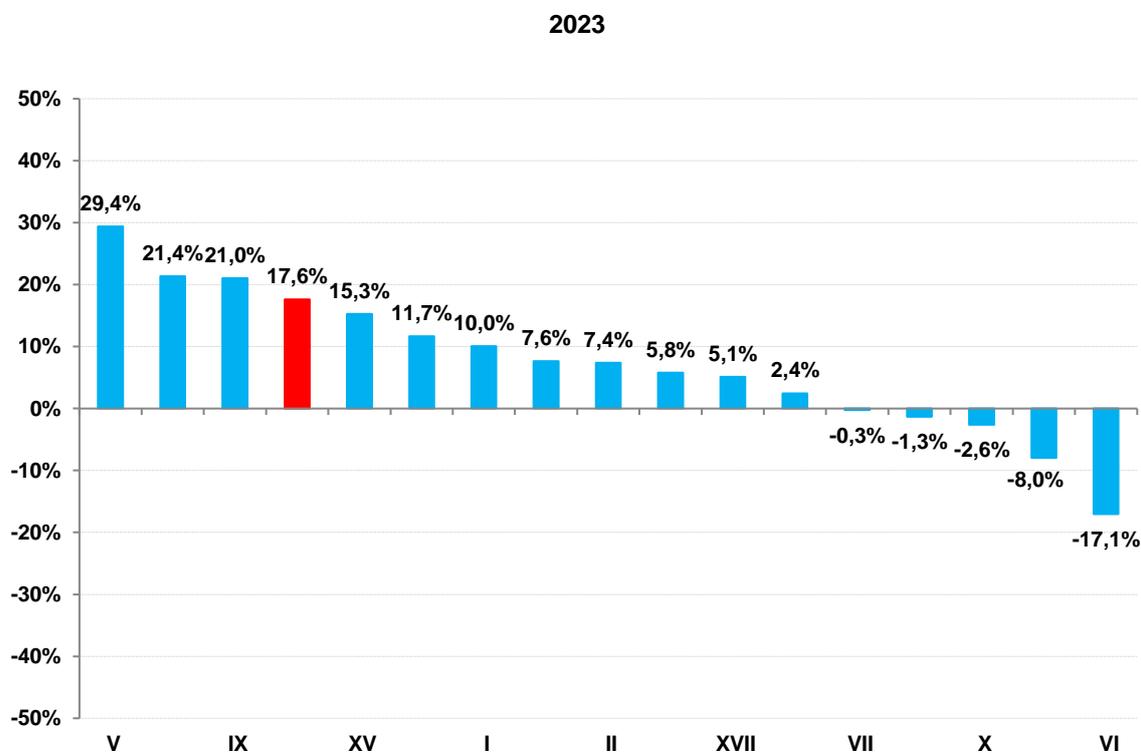
O aumento dos preços na categoria “**Bens de capital**” (5,6%), justifica-se pela subida de preços de “máquinas” (6,1%). O aumento de preços, nesta categoria, foi atenuado pela descida dos preços de “automóveis para uso particular” (-6,4%).

O aumento dos preços na categoria **“Combustíveis” (32,4%)**, justifica-se com a subida da única subcategoria, denominada “Combustíveis” (32,4%).

Nas importações por principais secções do SH, registaram-se aumentos mais expressivos de preços nas secções: IV - Produtos das indústrias alimentares, bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres, tabaco e seus sucedâneos manufacturados (11,7%); V - Produtos minerais (29,4%); IX - Madeiras, carvão vegetal e obras de madeira; cortiça e suas obras (21,0%); XV – Metais comuns e suas obras (15,3%) e XVI - Máquinas e aparelhos, material elétrico e suas partes; aparelhos (21,4%).

As diminuições de preços de maior relevância observaram-se nas secções: VI – Produtos das indústrias químicas ou das indústrias conexas (-17,1%); VIII - Peles, couros, peles com pelo e obras destas matérias; artigo de correeiro ou de seleiro; artigos de viagem; bolsas e artefactos (- 8,0%) e X - Pastas de madeira ou de outras matérias fibrosas celulósicas; papeis ou cartão a reciclar (desperdícios e aparas); papel e suas obras (-2,1%). Essas diminuições contribuíram para atenuar a evolução positiva do Índice Global da Importação, como se pode atestar no gráfico 3

Gráfico 3 – Taxa de variação anual do índice de preço das importações segundo as principais secções do SH, 2023

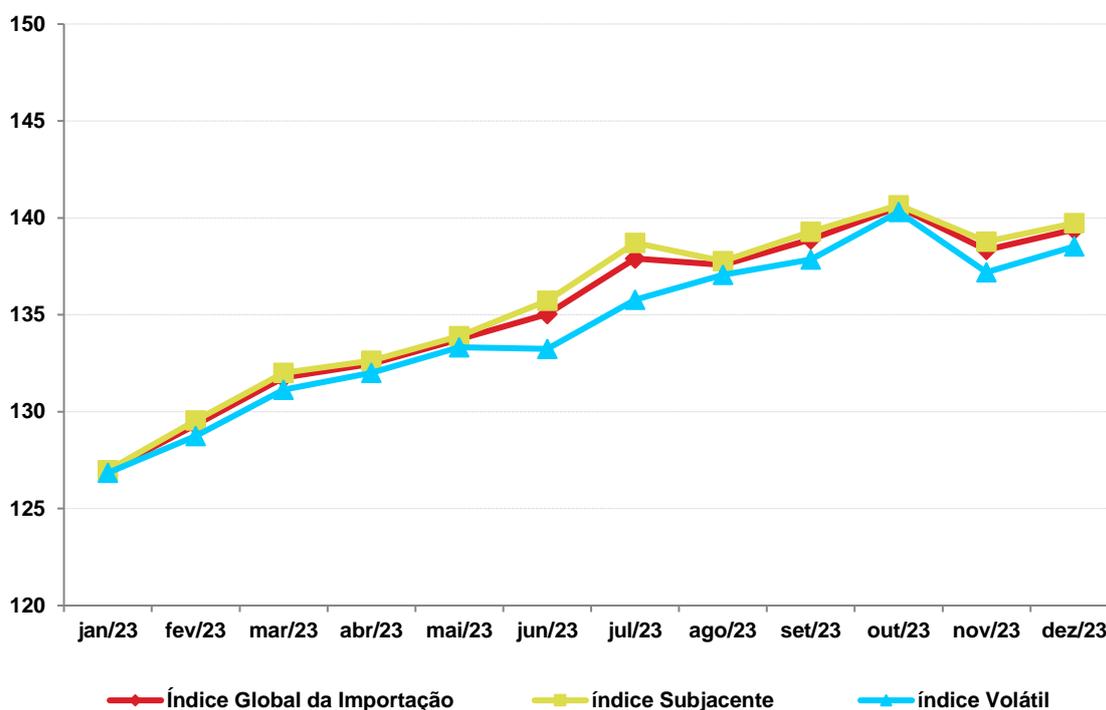


Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Os índices subjacentes e voláteis na importação, verificaram, em 2023, acréscimos de 17,7% e 17,5%, respetivamente, face ao ano de 2022.

Analisando o gráfico 4, verifica-se que, com exceção dos meses de agosto e novembro, registou-se aumentos nos preços dos produtos importados em todos os meses. Em janeiro, fevereiro, março e julho de 2023, verificaram-se os maiores aumentos dos preços dos produtos importados, (2,2%), (1,9%), (1,9%) e (2,1%) respetivamente.

Gráfico 4 – Evolução dos índices subjacente, volátil e global na importação, janeiro a dezembro de 2023.



Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

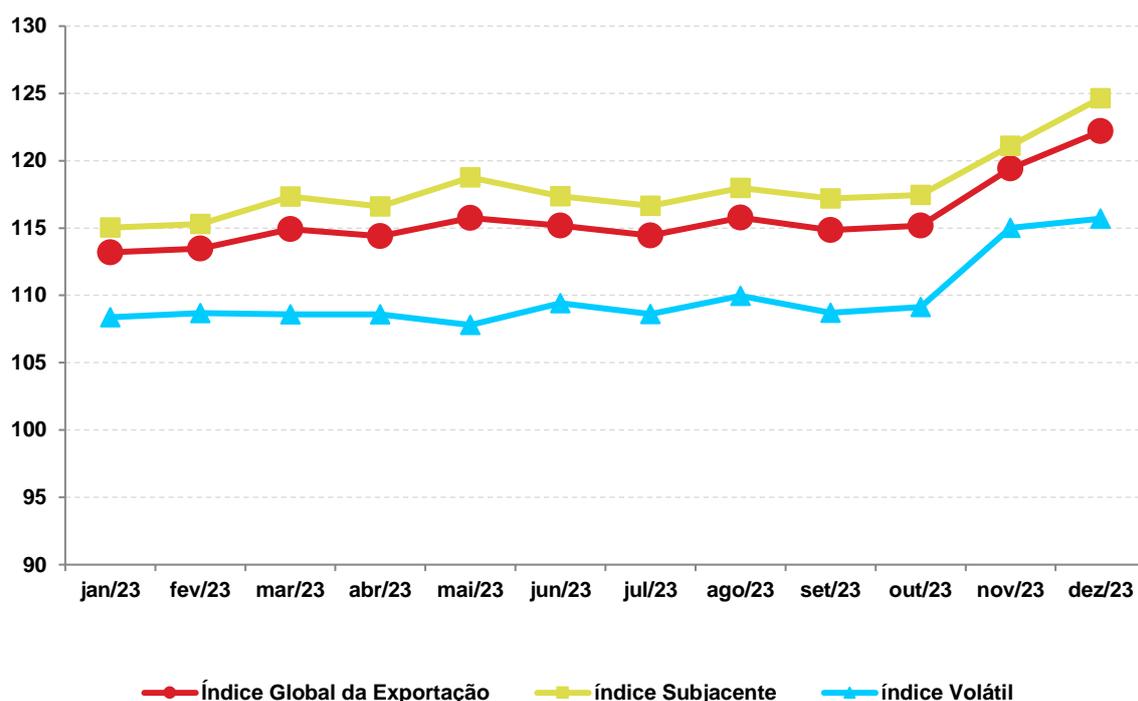
ÍNDICES DE PREÇOS DA EXPORTAÇÃO

No ano de 2023, o índice de preços das exportações situou-se em 115,7, correspondendo a um acréscimo de 10,0% face ao ano de 2022.

Os índices subjacentes e voláteis na exportação, verificaram, em 2023, acréscimos de 9,2% e 12,5%, respetivamente, face ao ano de 2022.

Registou-se diminuições nos preços dos produtos exportados nos meses de abril (-0,5%), junho (-0,5%), julho (-0,6%) e setembro (-0,8%) de 2023. Nos restantes meses, registaram-se aumentos nos preços dos produtos exportados. De realçar que no mês de janeiro (1,3%), novembro (3,7%) e mês de dezembro (2,3%) de 2023, verificou-se os maiores aumentos nos preços dos produtos exportados, conforme se pode atestar no gráfico 5.

Gráfico 5 – Evolução dos índices subjacente, volátil e global na exportação, janeiro a dezembro de 2023.



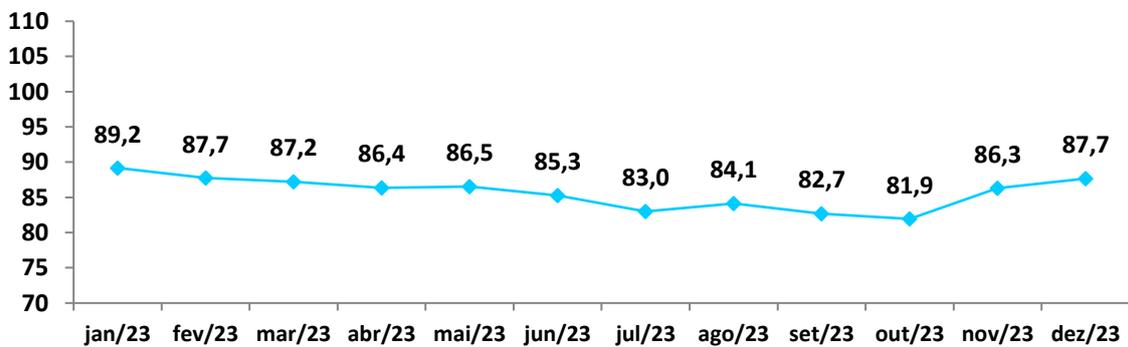
Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

ÍNDICES DE TERMOS DE TROCA

Durante o período em análise, registou-se uma diminuição nos índices de termos de troca (ITT), de 6,5%, comparativamente ao ano anterior.

Como podemos constatar no gráfico 6, nos meses de julho (83,0%), setembro (82,7%) e outubro (81,9%) de 2023, registou-se uma deterioração do ITT. Em janeiro, fevereiro e dezembro de 2023 o ITT atingiu o seu melhor resultado, (89,2) e (87,7), respetivamente.

Gráfico 6 – Evolução do índice de Termos de Troca, índice global na importação e exportação, janeiro a dezembro de 2023.



Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

ANEXO

Tabela 1 – Índice das importações, exportações e Termos de Troca

	Ponderador	2022	2023												2023
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Índice Global da Exportação	100,0	105,2	113,2	113,5	114,9	114,4	115,7	115,2	114,4	115,8	114,9	115,2	119,4	122,2	115,7
Índice Subjacente	72,5	108,0	115,0	115,3	117,3	116,6	118,8	117,4	116,6	118,0	117,2	117,5	121,1	124,7	117,9
Índice Volátil	27,5	97,7	108,4	108,7	108,6	108,6	107,8	109,4	108,6	110,0	108,7	109,1	115,0	115,7	109,9
Índice Global da Importação	1 000,0	114,9	126,9	129,3	131,8	132,5	133,7	135,0	137,9	137,6	138,9	140,6	138,3	139,4	135,2
Índice Subjacente	724,2	115,1	127,0	129,5	132,0	132,6	133,9	135,7	138,7	137,8	139,3	140,7	138,8	139,7	135,5
Índice Volátil	275,8	114,3	126,8	128,6	131,1	132,0	133,3	133,2	135,8	137,1	137,9	140,3	137,2	138,5	134,3
Índice de Termos de Troca		91,7	89,2	87,7	87,2	86,4	86,5	85,3	83,0	84,1	82,7	81,9	86,3	87,7	85,7

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 2 – Taxa de variação mensal dos índices das importações, exportações e Termos de Troca

	Ponderador	Variação mensal (2023)											
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Índice Global da Exportação	100,0	1,3	0,2	1,3	-0,5	1,2	-0,5	-0,6	1,2	-0,8	0,3	3,7	2,3
Índice Subjacente	72,5	1,6	0,2	1,8	-0,6	1,9	-1,2	-0,6	1,1	-0,7	0,2	3,1	2,9
Índice Volátil	27,5	0,6	0,3	-0,1	0,0	-0,7	1,5	-0,7	1,2	-1,1	0,4	5,4	0,6
Índice Global da Importação	1 000,0	2,2	1,9	1,9	0,5	1,0	1,0	2,1	-0,2	1,0	1,2	-1,6	0,8
Índice Subjacente	724,2	2,1	2,0	1,9	0,5	0,9	1,4	2,2	-0,7	1,1	1,0	-1,3	0,7
Índice Volátil	275,8	2,6	1,5	1,9	0,7	1,0	-0,1	1,9	0,9	0,6	1,8	-2,2	1,0
Índice de Termos de Troca		-0,9	-1,6	-0,6	-1,0	0,2	-1,5	-2,7	1,4	-1,7	-0,9	5,4	1,5

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 3 – Taxa de variação Homóloga dos índices das importações, exportações e Termos de Troca

	<i>Ponderador</i>	2022	Variação Homóloga (2023)												2022
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Índice Global da Exportação	100,0	6,9	12,6	11,0	11,9	11,0	12,2	8,1	7,7	10,4	8,3	8,4	10,0	9,3	10,0
Índice Subjacente	72,5	7,6	11,3	9,2	10,4	9,3	11,2	6,4	6,3	9,3	7,0	9,0	11,1	10,1	9,2
Índice Volátil	27,5	4,8	16,1	16,4	16,4	16,2	15,3	13,1	12,0	13,5	12,2	6,7	6,9	7,4	12,5
Índice Global da Importação	1 000,0	19,9	22,9	21,6	20,2	19,1	18,5	17,7	17,4	16,2	17,0	16,8	13,7	12,3	17,6
Índice Subjacente	724,2	19,8	22,1	21,2	20,3	19,2	18,1	18,3	18,0	16,3	17,2	16,5	13,9	12,3	17,7
Índice Volátil	275,8	20,3	24,8	22,7	19,8	18,8	19,4	16,3	15,6	16,0	16,3	17,5	12,9	12,1	17,5
Índice de Termos de Troca		-10,9	-1,8	-0,7	1,0	-0,4	1,2	-1,7	-1,2	4,1	-3,1	0,8	6,3	-3,8	-6,5

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 4 – Índice das importações segundo a Classificação por Grandes Categorias económicas de bens

Grandes Categorias de Bens	Ponderador	2022	2023												2023
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Índice Global da Importação	1000,0	114,9	126,9	129,3	131,8	132,5	133,7	135,0	137,9	137,6	138,9	140,6	138,3	139,4	135,2
Bens de consumo	336,6	121,2	133,7	135,0	136,7	136,1	134,2	133,8	136,1	127,5	125,2	126,6	124,0	129,6	131,6
Produtos alimentares primários	78,0	128,3	148,1	149,6	152,5	151,3	148,8	152,5	156,7	132,6	139,7	139,2	129,2	134,4	144,6
Produtos alimentares transformados	201,2	123,4	136,4	138,8	140,4	140,1	136,4	136,7	140,1	132,4	125,4	127,8	128,1	133,9	134,7
Material de transporte	20,2	93,6	99,3	98,7	99,4	98,6	99,4	100,1	97,9	94,3	95,5	97,8	99,0	98,0	98,2
Outros bens de consumo duradouros	5,4	146,9	153,2	154,8	164,6	154,5	161,7	144,8	112,1	167,8	167,2	141,3	141,2	154,0	151,4
Outros bens de consumo semiduradouros	14,3	107,6	117,6	109,5	115,8	114,7	126,2	99,5	106,1	109,0	105,6	120,7	112,9	131,8	114,1
Outros bens de consumo não duradouros	17,6	100,1	86,2	83,2	75,7	79,0	81,7	81,2	76,0	89,4	96,1	91,6	86,1	86,4	84,4
Bens intermédios	174,9	118,4	132,9	134,1	139,3	131,3	132,1	125,0	130,1	122,0	125,1	124,4	120,3	116,4	127,8
Produtos alimentares primários	7,5	185,4	197,2	196,0	196,4	196,4	196,3	148,4	180,5	142,1	156,9	159,7	159,8	132,1	171,8
Produtos alimentares transformados	0,9	111,1	110,3	148,5	143,7	143,0	145,1	143,7	131,1	166,7	143,2	126,9	148,8	160,5	142,6
Outros produtos primários	11,1	58,2	57,9	57,1	59,6	56,8	57,7	58,6	57,6	57,2	56,0	57,6	58,3	57,2	57,6
Produtos transformados para agricultura	0,1	146,3	219,9	219,9	219,9	147,9	147,9	146,5	146,5	146,5	146,5	132,4	170,8	122,9	164,0
Produtos transformados para as indústrias alimentares e tabaco	6,1	121,9	121,5	138,7	176,8	140,6	154,6	138,4	122,2	120,5	127,5	123,5	132,1	128,3	135,4
Produtos transformados para a confeção e o calçado	5,9	71,9	69,3	68,7	55,1	66,7	61,7	54,7	56,0	55,5	60,8	69,6	71,9	67,8	63,2
Produtos transformados para indústrias várias	14,7	147,4	143,0	142,1	143,9	142,2	134,6	120,1	115,5	118,9	116,9	116,5	116,9	121,2	127,7
Produtos transformados para a construção	75,0	121,5	145,4	136,5	139,7	131,3	128,9	129,0	137,9	123,7	133,7	130,7	130,8	126,3	132,8
Produtos transformados para a carpintaria	10,5	122,9	141,9	142,3	128,9	142,1	157,1	174,9	164,2	125,2	135,1	140,9	133,8	117,7	142,0
Outros produtos transformados	16,5	121,6	131,6	138,2	154,7	148,4	138,2	99,7	114,2	111,6	104,6	102,6	105,3	123,0	122,7
Partes para máquinas	9,0	72,8	75,6	76,2	74,6	65,5	73,5	72,7	77,6	103,4	82,1	76,6	86,6	62,4	77,2
Peças para material de transporte	17,5	122,2	142,8	180,2	199,7	170,6	188,3	182,3	182,0	187,4	180,5	184,3	134,0	131,9	172,0
Bens de capital	62,6	131,5	134,7	135,0	136,4	130,3	143,4	138,6	139,5	152,1	142,0	143,4	134,2	136,5	138,9
Máquinas	45,3	141,0	145,1	147,2	147,4	137,9	156,1	150,1	151,5	166,0	151,8	156,8	138,6	147,4	149,7
Automóveis p/ uso particular	16,7	106,0	106,1	102,9	107,7	110,0	110,4	108,1	109,4	116,3	117,6	108,3	122,9	107,8	99,2
Motores para material de transporte	0,6	117,8	151,0	106,2	101,7	122,2	98,7	118,6	66,2	94,5	80,9	97,9	118,3	110,4	105,5
Combustíveis	425,9	106,1	118,0	121,9	124,1	130,3	132,6	139,6	142,3	149,8	154,9	157,8	157,7	157,0	140,5
Combustíveis	425,9	106,1	118,0	121,9	124,1	130,3	132,6	139,6	142,3	149,8	154,9	157,8	157,7	157,0	140,5

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 5 – Taxa de variação mensal do índice das importações segundo a Classificação por Grandes Categorias económicas de bens

Grandes Categorias de Bens	Ponderador	Variação mensal (20223)											
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Índice Global da Importação	1000,0	2,2	1,8	1,9	0,5	1,0	1,0	2,1	-0,2	1,0	1,2	-1,6	0,8
Bens de consumo	336,6	1,2	1,0	1,2	-0,4	-1,5	-0,2	1,7	-6,3	-1,8	1,1	-2,1	4,5
Produtos alimentares primários	78,0	-0,5	1,0	1,9	-0,8	-1,7	2,5	2,8	-15,3	5,3	-0,4	-7,2	4,0
Produtos alimentares transformados	201,2	2,2	1,7	1,1	-0,2	-2,6	0,2	2,4	-5,5	-5,3	1,9	0,3	4,5
Material de transporte	20,2	9,9	-0,5	0,7	-0,8	0,7	0,8	-2,2	-3,7	1,3	2,4	1,3	-1,0
Outros bens de consumo duradouros	5,4	-6,6	1,1	6,3	-6,1	4,7	-10,5	-22,6	49,7	-0,3	-15,5	-0,1	9,1
Outros bens de consumo semiduradouros	14,3	-7,1	-6,9	5,8	-0,9	10,0	-21,2	6,6	2,8	-3,1	14,2	-6,4	16,7
Outros bens de consumo não duradouros	17,6	-1,0	-3,5	-9,0	4,4	3,3	-0,6	-6,5	17,6	7,6	-4,7	-6,1	0,4
Bens intermédios	174,9	2,7	0,9	3,8	-5,7	0,6	-5,4	4,1	-6,2	2,6	-0,6	-3,3	-3,2
Produtos alimentares primários	7,5	0,6	-0,6	0,2	0,0	-0,1	-24,4	21,6	-21,3	10,4	1,8	0,0	-17,3
Produtos alimentares transformados	0,9	-7,8	34,7	-3,2	-0,5	1,5	-0,9	-8,8	27,1	-14,1	-11,4	17,2	7,9
Outros produtos primários	11,1	1,5	-1,4	4,5	-4,8	1,6	1,6	-1,7	-0,6	-2,1	2,8	1,2	-1,8
Produtos transformados para agricultura	0,1	27,5	0,0	0,0	-32,7	0,0	-1,0	0,0	0,0	0,0	-9,6	29,0	-28,0
Produtos transformados para as indústrias alimentares e tabaco	6,1	-13,1	14,2	27,5	-20,5	10,0	-10,5	-11,7	-1,4	5,8	-3,1	6,9	-2,9
Produtos transformados para a confeção e o calçado	5,9	9,4	-0,8	-19,8	20,9	-7,4	-11,4	2,4	-1,0	9,6	14,3	3,4	-5,7
Produtos transformados para indústrias várias	14,7	-0,9	-0,6	1,3	-1,2	-5,3	-10,8	-3,8	2,9	-1,7	-0,4	0,3	3,7
Produtos transformados para a construção	75,0	5,6	-6,1	2,3	-6,0	-1,9	0,1	6,9	-10,3	8,1	-2,2	0,1	-3,5
Produtos transformados para a carpintaria	10,5	-4,1	0,3	-9,4	10,2	10,5	11,4	-6,1	-23,8	7,9	4,3	-5,0	-12,0
Outros produtos transformados	16,5	-2,9	5,0	11,9	-4,1	-6,8	-27,9	14,6	-2,2	-6,3	-1,9	2,6	16,8
Partes para máquinas	9,0	10,3	0,8	-2,0	-12,2	12,3	-1,2	6,8	33,2	-20,5	-6,7	13,0	-27,9
Peças para material de transporte	17,5	7,5	26,2	10,8	-14,5	10,4	-3,2	-0,2	2,9	-3,7	2,1	-27,3	-1,6
Bens de capital	62,6	6,2	0,2	1,1	-4,5	10,1	-3,3	0,6	9,0	-6,6	0,9	-6,4	1,7
Máquinas	45,3	8,5	1,4	0,2	-6,5	13,2	-3,8	0,9	9,5	-8,5	3,3	-11,7	6,4
Automóveis p/ uso particular	16,7	-2,0	-2,9	4,7	2,1	0,4	-2,1	1,2	6,3	1,1	-7,9	13,5	-12,3
Motores para material de transporte	0,6	20,9	-29,7	-4,2	20,2	-19,3	20,2	-44,2	42,7	-14,4	21,1	20,9	-6,7
Combustíveis	425,9	2,4	3,3	1,8	5,0	1,8	5,3	1,9	5,3	3,4	1,9	-0,1	-0,5
Combustíveis	425,9	2,4	3,3	1,8	5,0	1,8	5,3	1,9	5,3	3,4	1,9	-0,1	-0,5

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 6 – Taxa de variação homóloga do índice das importações segundo a Classificação por Grandes Categorias económicas de bens

Grandes Categorias de Bens	Ponderador	2022	Variação Homóloga (2023)												2023
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Índice Global da Importação	1000,0	19,9	22,9	21,5	20,2	19,1	18,5	17,7	17,4	16,2	17,0	16,8	13,7	12,3	17,6
Bens de consumo	336,6	21,9	24,5	22,9	20,2	18,5	13,8	13,4	9,0	0,9	-1,5	-3,2	-5,8	-2,0	8,5
Produtos alimentares primários	78,0	28,4	34,3	31,9	30,1	27,2	14,3	19,2	20,2	3,1	4,4	1,3	-9,3	-9,7	12,7
Produtos alimentares transformados	201,2	22,7	26,2	23,0	21,2	20,9	15,9	14,3	9,6	3,4	-3,1	-5,9	-6,1	0,3	9,2
Material de transporte	20,2	2,9	5,1	8,6	4,4	2,2	6,3	6,8	7,0	-2,2	4,0	3,2	5,3	8,6	4,9
Outros bens de consumo duradouros	5,4	17,3	6,7	30,1	19,6	11,7	26,4	24,1	-31,3	-8,5	3,2	-11,6	-4,1	-6,1	3,1
Outros bens de consumo semiduradouros	14,3	4,6	20,0	7,6	4,3	1,6	13,0	-2,7	6,7	3,1	12,1	5,0	0,5	4,2	6,1
Outros bens de consumo não duradouros	17,6	20,1	-12,2	-2,1	-16,7	-22,7	-15,7	-15,9	-33,5	-30,6	-23,8	-0,6	4,0	-0,7	-15,7
Bens intermédios	174,9	13,9	22,3	21,4	24,1	11,2	11,8	5,2	7,1	0,9	5,6	2,2	-1,1	-10,1	7,9
Produtos alimentares primários	7,5	52,6	20,3	23,0	25,8	-3,8	13,3	-14,4	4,1	-34,7	-27,9	-18,0	-18,0	-32,6	-7,3
Produtos alimentares transformados	0,9	4,8	3,3	40,1	39,0	23,5	35,0	42,7	21,7	55,4	11,9	7,6	31,9	34,3	28,4
Outros produtos primários	11,1	2,8	0,9	-1,0	5,2	-2,0	-1,9	-3,2	-1,2	-3,2	-4,2	-1,3	-0,6	0,3	-1,0
Produtos transformados para agricultura	0,1	73,6	131,5	92,6	116,9	4,5	4,5	-15,1	-15,1	-6,9	-6,9	-15,9	-1,0	-28,7	12,1
Produtos transformados para as indústrias alimentares e tabaco	6,1	-15,3	15,1	33,6	63,3	31,7	19,5	8,2	0,0	0,9	-8,4	-2,3	-1,4	-8,3	11,1
Produtos transformados para a confeção e o calçado	5,9	-7,2	-16,3	-2,4	-20,4	-7,3	-16,8	-23,8	-16,3	-29,8	-7,7	-3,0	-5,3	7,1	-12,2
Produtos transformados para indústrias várias	14,7	11,0	4,5	-2,9	2,8	1,2	-9,6	-20,5	-20,9	-23,0	-24,7	-25,4	-21,3	-16,1	-13,4
Produtos transformados para a construção	75,0	15,9	28,1	21,1	20,0	7,2	6,1	4,7	11,3	3,1	14,8	3,3	5,4	-8,3	9,3
Produtos transformados para a carpintaria	10,5	45,0	49,8	36,9	26,7	11,3	35,4	53,0	10,8	-15,6	20,2	18,7	-5,2	-20,4	15,5
Outros produtos transformados	16,5	17,2	16,3	22,7	25,4	22,9	11,2	-22,5	-13,3	-11,3	-6,3	-13,4	-6,5	-9,3	0,9
Partes para máquinas	9,0	-20,9	-0,2	-2,6	4,5	-9,7	10,9	-3,1	5,8	50,7	10,4	10,0	8,2	-8,8	6,1
Peças para material de transporte	17,5	10,0	36,1	52,9	65,1	46,7	48,9	57,0	44,7	63,3	33,8	43,7	5,7	-0,7	40,8
Bens de capital	62,6	3,3	4,4	6,2	3,6	1,7	8,9	0,9	4,9	15,3	6,2	6,1	1,8	7,6	5,6
Máquinas	45,3	2,8	4,8	5,5	3,7	0,3	12,0	1,8	5,6	16,3	6,4	8,2	-1,1	10,2	6,1
Automóveis p/ uso particular	16,7	9,0	2,6	9,5	4,0	6,3	0,4	-3,2	4,1	12,8	6,7	-1,1	11,9	-0,4	-6,4
Motores para material de transporte	0,6	-1,2	9,4	-10,3	-9,6	13,1	-36,5	35,3	-43,4	-20,0	-31,7	-2,9	3,5	-11,6	-10,4
Combustíveis	425,9	24,8	25,3	23,3	21,5	26,5	27,7	30,4	32,0	37,4	40,8	44,4	40,3	36,2	32,4
Combustíveis	425,9	24,8	25,3	23,3	21,5	26,5	27,7	30,4	32,0	37,4	40,8	44,4	40,3	36,2	32,4

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 7 – Evolução do índice das importações segundo principais secções do sistema harmonizado

Secção SH	Ponderador	2022	2023												2023
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Índice Global	1 000,0	114,9	126,9	129,3	131,8	132,5	133,7	135,0	137,9	137,6	138,9	140,6	138,3	139,4	135,2
I	86,8	124,6	137,4	142,1	143,8	144,0	138,4	140,7	145,9	133,3	133,1	129,2	127,2	130,8	137,2
II	80,5	137,3	153,5	161,0	161,8	158,9	155,3	154,5	162,6	131,6	131,1	135,7	128,0	135,6	147,5
III	25,7	152,7	165,6	165,6	167,9	159,0	156,2	165,8	166,6	162,4	158,0	156,8	167,6	180,8	164,4
IV	100,1	109,9	125,1	121,4	124,3	127,1	125,9	122,0	123,0	123,2	117,3	121,9	120,0	121,1	122,7
V	467,1	108,1	121,2	123,0	125,6	130,0	131,1	138,6	142,1	147,6	153,1	155,8	155,5	154,4	139,8
VI	20,9	137,4	131,7	123,4	112,9	117,3	107,9	107,4	100,4	111,5	118,5	114,2	109,3	113,3	114,0
VII	13,5	117,5	117,5	131,2	136,1	131,2	128,9	113,1	112,8	106,3	104,7	106,7	101,6	116,2	117,2
VIII	2,4	77,9	69,4	67,6	55,0	77,6	69,9	58,8	58,8	62,5	71,7	87,1	93,9	87,9	71,7
IX	7,7	99,9	104,2	99,3	95,2	98,0	135,1	122,8	150,3	141,9	130,4	105,0	127,5	140,5	120,8
X	10,1	130,6	131,6	135,0	135,2	134,6	136,7	119,5	121,5	124,6	122,6	119,7	120,1	124,7	127,2
XI	14,0	80,8	89,4	88,4	87,4	83,9	80,6	80,8	79,6	84,4	81,0	90,4	85,2	94,5	85,5
XIII	18,2	73,9	73,5	77,7	88,8	76,9	84,9	75,7	70,9	71,3	70,5	71,2	76,9	70,0	75,7
XV	37,6	118,3	139,7	146,0	149,1	149,4	154,8	138,9	138,0	115,2	129,5	129,5	126,8	119,1	136,3
XVI	49,8	105,9	115,7	132,5	141,5	123,3	133,6	131,3	129,3	140,6	131,4	130,8	119,8	111,7	128,5
XVII	61,4	130,6	135,3	132,1	134,6	131,6	142,0	135,9	136,2	150,6	141,9	141,7	130,0	135,3	137,3
XX	4,1	164,5	171,1	144,4	160,1	172,2	218,7	122,0	151,3	143,4	144,6	167,8	160,7	191,0	162,3

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 8 – Taxa de variação mensal do índice das importações segundo principais secções do sistema harmonizado

Secção SH	Ponderador	Variação mensal (2023)											
		Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
Índice Global	1 000,0	2,2	1,8	1,9	0,5	1,0	1,0	2,1	-0,2	1,0	1,2	-1,6	0,8
I	86,8	-3,3	3,4	1,2	0,1	-3,9	1,7	3,6	-8,6	-0,2	-3,0	-1,6	2,8
II	80,5	2,5	4,9	0,5	-1,8	-2,2	-0,6	5,3	-19,1	-0,4	3,5	-5,7	6,0
III	25,7	-4,4	0,0	1,4	-5,3	-1,8	6,2	0,4	-2,5	-2,7	-0,7	6,9	7,9
IV	100,1	7,1	-3,0	2,3	2,3	-0,9	-3,1	0,8	0,2	-4,8	3,9	-1,6	0,9
V	467,1	3,6	1,5	2,0	3,5	0,9	5,7	2,5	3,9	3,7	1,8	-0,2	-0,7
VI	20,9	8,1	-6,3	-8,5	3,9	-8,0	-0,5	-6,5	11,1	6,3	-3,6	-4,4	3,7
VII	13,5	-13,1	11,6	3,8	-3,6	-1,8	-12,3	-0,2	-5,8	-1,5	1,9	-4,8	14,3
VIII	2,4	29,7	-2,6	-18,7	41,1	-9,8	-15,9	0,0	6,3	14,7	21,5	7,9	-6,5
IX	7,7	1,8	-4,8	-4,1	3,0	37,9	-9,1	22,4	-5,6	-8,1	-19,5	21,4	10,2
X	10,1	-3,9	2,6	0,2	-0,5	1,6	-12,6	1,6	2,5	-1,6	-2,4	0,3	3,8
XI	14,0	0,2	-1,1	-1,2	-4,0	-3,9	0,2	-1,5	6,0	-4,0	11,6	-5,7	10,9
XIII	18,2	-2,7	5,7	14,3	-13,4	10,4	-10,8	-6,4	0,6	-1,1	1,0	8,0	-9,0
XV	37,6	-7,4	4,4	2,2	0,2	3,6	-10,3	-0,6	-16,5	12,4	0,0	-2,0	-6,1
XVI	49,8	9,0	14,5	6,8	-12,8	8,3	-1,7	-1,5	8,7	-6,5	-0,4	-8,4	-6,8
XVII	61,4	5,5	-2,4	1,9	-2,2	7,9	-4,3	0,2	10,5	-5,8	-0,1	-8,3	4,1
XX	4,1	-16,4	-15,6	10,8	7,6	27,0	-44,2	24,0	-5,2	0,8	16,1	-4,2	18,8

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo

Tabela 9 – Taxa de variação homóloga do índice das importações segundo principais secções do sistema harmonizado

Secção SH	Ponderador	2022	Variação Homóloga (2023)												2023
			Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
Índice Global	1 000,0	19,9	22,9	21,5	20,2	19,1	18,5	17,7	17,4	16,2	17,0	16,8	13,7	12,3	17,6
I	86,8	25,7	28,5	26,1	27,4	24,8	10,8	15,6	15,8	5,8	2,1	-4,8	-9,8	-8,0	10,0
II	80,5	26,4	21,4	29,0	28,5	25,5	22,1	20,2	14,0	-12,8	-11,4	-9,4	-13,3	-9,4	7,4
III	25,7	29,4	30,3	29,3	11,3	8,9	2,4	8,4	1,4	12,5	6,1	-5,5	-5,9	4,3	7,6
IV	100,1	21,5	33,7	19,6	20,5	18,7	17,7	10,3	10,8	9,9	0,6	1,8	0,8	3,7	11,7
V	467,1	24,4	26,0	22,3	21,0	23,1	23,5	26,8	28,9	33,0	37,1	39,8	36,1	31,9	29,4
VI	20,9	16,5	-0,5	-1,2	-12,5	-15,6	-20,2	-19,7	-33,8	-33,4	-25,9	-12,6	-11,2	-7,0	-17,1
VII	13,5	20,4	11,1	23,2	10,5	8,5	1,9	-8,6	-17,6	-3,3	0,1	-4,5	-3,2	-14,1	-0,3
VIII	2,4	-9,1	-20,9	-18,8	-26,3	-5,3	-22,6	-27,9	-7,1	-36,1	12,3	27,5	5,9	64,2	-8,0
IX	7,7	0,5	-3,9	-1,6	-0,7	-8,3	33,3	21,3	80,5	64,0	52,2	-18,1	30,5	37,2	21,0
X	10,1	18,7	17,7	10,1	15,2	12,8	6,4	-10,8	-10,6	-10,6	-12,9	-16,0	-12,8	-9,0	-2,6
XI	14,0	-5,5	16,4	13,6	10,8	2,4	1,3	6,0	-0,2	8,8	5,0	8,8	-6,8	5,8	5,8
XIII	18,2	-10,1	5,0	17,1	30,3	12,2	14,0	2,7	-6,5	-4,0	-13,4	-10,4	-2,8	-7,3	2,4
XV	37,6	17,4	29,9	34,8	28,7	28,2	32,4	18,0	14,0	-5,4	21,4	12,6	4,7	-21,0	15,3
XVI	49,8	4,3	22,8	29,7	36,8	23,8	29,2	26,1	16,2	28,5	13,7	18,0	9,0	5,2	21,4
XVII	61,4	2,3	1,2	4,5	3,1	0,7	9,3	1,0	6,3	15,6	9,0	6,6	-1,0	5,6	5,1
XX	4,1	21,7	9,1	-3,4	-10,0	-2,0	22,3	-23,8	7,0	-14,7	11,5	-9,8	10,8	-6,7	-1,3

Fonte: INE, Índice de Preços do Comércio Externo